

Belo Horizonte, 27 de março de 2020.

OFÍCIO 029/2020 - PRESI

ASSUNTO: COVID 19 – CALAMIDADE PÚBLICA – RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Senhor Governador,

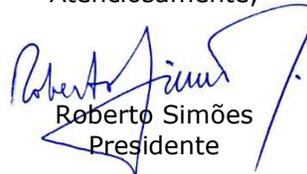
A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, todos os Sindicatos de Produtores Rurais do nosso Estado e o produtor rural mineiro têm pleno conhecimento da gravidade do momento em que vivemos decorrente da pandemia e da calamidade pública mundial em razão do coronavírus. Somos testemunhas do esforço do poder público no combate à sua proliferação. Medidas sanitárias vêm sendo tomadas à altura do problema, pelo que cumprimentamos a Vossa Excelência e a todos os envolvidos nesse trabalho.

No entanto, Senhor Governador, é necessário que, ao mesmo tempo em que as medidas sanitárias sejam tomadas, as atividades econômicas sejam também retomadas. É ela, e todos temos ciência disso, que faz circular a riqueza, mantém empregos, gera tributos e alimenta o erário. Enfim, gera a saúde financeira da sociedade. Se reduzida a economia, a mais do que já se encontra, teremos o caos econômico e social no nosso estado e no nosso país, igualmente grave à pandemia e de consequências muito mais sérias.

Se esta decisão não for tomada agora, Senhor Governador, o problema sanitário será mais agravado ainda, pois implicará a inviabilização econômica do estado e problemas muito mais sérios e generalizados ocorrerão, como depressão econômica, ocasionando aumento do desemprego, da criminalidade e quebra de empresas e de produtores.

Por estas razões, Senhor Governador, solicitamos a revisão dos normativos do nosso estado, como também já pedimos aos prefeitos municipais, para que, com a responsabilidade e o cuidado que o momento exige, para que sejam, urgente e gradualizadamente, liberadas as atividades econômicas, o trânsito de insumos e o escoamento da produção.

Atenciosamente,



Roberto Simões
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Romeu Zema
M.D. Governador do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG

ASJUR/fmbs